



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2023

Aos oito (8) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), reuniu-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através do Decreto nº 5.846 de 01 de fevereiro de 2022 e equipe de apoio designados pela Portaria nº 868 de 17 de fevereiro de 2023, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 030/2023, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição das vias urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças, áreas públicas e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município de Ibiá/MG e seus Distritos, com fornecimento de mão de obra de no mínimo 30 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, conforme quantidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Planilhas de Composição de Custos e Especificações Técnicas dos Serviços. Compareceram no horário determinado os licitantes: **ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP – CNPJ: 12.628.257/0001-71**, neste ato representado pela procuradora Sra. Luísa Macieira Rosário, portadora do CPF nº 113.549.666-86; **TERRACOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ: 13.460.179/0001-01**, neste ato, representado por seu sócio, Sr. Pedro Henrique Gomes Brandão, portador do CPF nº 130.665.466-16; **VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME – CNPJ: 27.750.463/0001-27**, representado neste ato, pelo seu procurador, Sr. Edson Santos de Oliveira, portador do CPF nº 492.213.048-92; **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 24.387.004/0001-32**, neste ato, representado por seu sócio Sr. Ronaide Dias Rodrigues, portador do CPF nº 921.876.766-68; **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 62.842.968/0001-12**, neste ato, representado pelo Sr. Patrick Pereira Lima, portador do CPF nº 021.748.796-38; **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 36.970.797/0001-05**, neste ato representado pelo procurador, Sr. Jânio Antonio de Souza, portador do CPF nº 103.536.346-11; **BV AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 40.212.199/0001-36**, neste ato, representado por seu procurador, Sr. Ricardo Afonso de Almeida, portador do CPF nº 102.351.106-12 e **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 27.740.311/0001-43**, neste ato, representado pelo Sr. Manoel Messias dos Santos, portador do CPF nº 041.435.486-90. Apenas as empresas **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA** não comprovaram a condição de ME/EPP, participaram no certame sem direito de usufruir dos benefícios da Lei 123/06. *Compareceu também, como ouvinte durante a sessão, o Estudante Vithor Gabriel Borges dos Reis.* O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais das empresas presentes, observadas as disposições do item X - CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. As empresas **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **BV AMBIENTAL LTDA** não apresentaram **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL** O pregoeiro evitando o excesso de formalismo, visando a ampliação da disputa e considerando que as empresas possuem representantes na sessão, possibilitou que a declaração fosse registrada em ata, informando a todos participantes que concordaram com a decisão. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de propostas de preços e registrados os mesmos. As empresas apresentaram proposta comercial nos seguintes termos: **ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

apresentou proposta no valor global de R\$ 1.519.033,32 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, trinta e três reais e trinta e dois centavos); **TERRACOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.446.724,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); **VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.374.468,48 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.373.082,24 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.445.187,48 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.175.711,78 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos); **BV AMBIENTAL LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.302.546,84 (um milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.298.374,68 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Passou-se então a análise das propostas apresentadas. Analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, sendo classificadas todas as propostas, por atenderem com as exigências editalícias. As empresas classificadas conforme valores apresentados para a fase de lances foram **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; BV AMBIENTAL LTDA e EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata, após foi aberta a fase de lances. Declarada encerrada a etapa competitiva, de acordo com o menor preço global apresentados, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço global, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foram registradas no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora sendo esta, **BV AMBIENTAL LTDA**. Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante **BV AMBIENTAL LTDA** vencedora com o valor de **R\$ 1.146.351,60 (um milhão cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e um real e sessenta centavos)**, conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhes adjudicado o serviço objeto do certame, sendo-lhes entregue uma cópia do respectivo mapa. Conforme determinado no item 16 do título XI – Procedimentos da Sessão do Pregão do edital, sai a empresa vencedora, intimada a apresentar **PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** ajustados ao preço final, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, começando a contagem no dia 11/12/23 e encerrando o prazo no dia 13/12/23. O senhor **José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil - CREA-MG-194.875/D**, foi responsável pela análise dos atestados, registro no CREA da empresa e responsáveis indicados. Após análise os atestados e certidões foram aprovados por estarem de acordo com o exigido no edital. O Pregoeiro abriu aos licitantes oportunidades para que manifestassem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, momento esse que os representante da empresa **ALPHA CONSTRUÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

E SERVIÇOS, apresentaram interesse de recorrer da seguinte forma: “Da inexequibilidade da proposta vencedora”. A representante da empresa : **ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, da seguinte forma: “ **Sobre a exequibilidade da proposta vencedora**”. O representante da empresa **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** alegou o seguinte “Sobre a inexequibilidade da proposta vencedora”. O representante da empresa **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA** “Sobre a exequibilidade da proposta vencedora”. Conforme motivações apresentadas às empresas recorrentes necessitam de conhecimento da planilha de custos da empresa vencedora para confeccionarem suas peças recursais. Considerando que a empresa vencedora tem como prazo final o dia 13/12/23 as 17:30hs para apresentar sua proposta final, fica registrada a motivação das empresas interessadas em recorrer, porém o início do prazo para apresentação das peças recursais será contado a partir do dia 14/12/23 até 18/12/23 e para contrarrazões do dia 19/12/23 á 21/12/223. Caso a empresa vencedora não apresente os documentos do item 16 do título XI – Procedimentos da Sessão do Pregão do edital, dentro do referido prazo, a mesma será desclassificada e nova sessão para continuidade dos trabalhos será designada. Em ato continuo o pregoeiro declarou a sessão suspensa para transcorrer dos prazos citados. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Fabício Antônio de Araújo

Membros de Apoio:

Eduardo Henrique Brito

Mariluce Cristina Soares

Responsável técnico

José Humberto Barbosa Filho
Engenheiro Civil
CREA-MG-194.875/D

EMPRESAS PRESENTES:

ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 12.628.257/0001-71

TERRACOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 13.460.179/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

**VICTORINO FIGUEREIDO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 27.750.463/0001-27**

**PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32**

**FRANPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 62.842.968/0001-12**

**ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 36.970.797/0001-05**

**BV AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 40.212.199/0001-36**

**EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 27.740.311/0001-43**